



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - Fone: (45) 3234-8560

RESOLUÇÃO N.º 15/2025

Súmula: Convoca suplente para suprir Conselho Tutelar a vaga de Conselheiro Tutelar Titular temporário.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 96/2019 de 26/02/2019;

Considerando a necessidade das Férias dos Conselheiros Tutelares;

Considerando o resultado da eleição para Conselheiros Tutelares, ocorrida em 01 de outubro de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente **JANETE BOER**, para que compareça na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito a Rua Presidente Kennedy, n.º 500, Centro, anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 04 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, para assumir a vaga, em caráter temporário, de Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º – Essa convocação se finda com o fim das férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, voltando o convocado para condição de suplente.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 15 de dezembro de 2025.


ANA CLAUDIA CASANOVA FINGER
Presidente do CMDCA